
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 315, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

Reconstituir o Conselho Municipal de Iluminação Pública, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei nº 979, de 26 de novembro de 2014, que *“Institui o Conselho Municipal de Iluminação Pública e dá outras providências.”*

CONSIDERANDO o Art. 1º da Lei Municipal nº 1.006, de 28 de julho de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 077/2023, que exonera, o Sr. Ilson Oliveira da Silva do Cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 078/2023, que faz designar o Senhor Iago Silva de Oliveira Araújo para o Cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos,

RESOLVE:

Art. 1º. Reconstituir o **Conselho Municipal de Iluminação Pública**, a saber:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Iago Silva de Oliveira Araújo – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Adriana Maria de Medeiros – Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL

Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros

Jarbas Silva do Nascimento

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

Tarcísio José dos Santos Dantas

Ademilson Medeiros de Azevedo Moraes

REPRESENTANTE DO COMÉRCIO

Luciano Sérgio da Nóbrega

REPRESENTANTE DO SETOR INDUSTRIAL

Januncio Nóbrega de Azevedo

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, em Jardim do Seridó/RN, 22 de junho de 2023.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:962A32EE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 23/06/2023. Edição 3060
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>